

AVISO N.º 5
Manuais escolares – devolução
Alunos e Encarregados de Educação

Informam-se os Encarregados de Educação que deverão fazer a entrega dos manuais escolares reutilizados, na sala **E.0. AVCOA**, de acordo com o horário abaixo indicado.

Ano / turma		HORÁRIO	DATA	MANUAIS A DEVOLVER
Ensino Básico 2.º Ciclo	5.º A, B, C	9h00 – 12h00	24 junho	Todos os atribuídos em 2025/2026 (ver informações adicionais)
	5.º D, E	14h00 – 17h00		
	6.º A, B, C	14h00 – 17h00	25 junho	
	6.º D, E, F	9h00 – 12h00	26 junho	
Ensino Básico 3.º Ciclo	7.º A, B e C	14h00 – 17h00	26 junho	Todos os atribuídos em 2025/2026 (ver informações adicionais)
	7.º D, E, F	9h00 – 12h00	29 junho	
	8.º A, B, C	14h00 – 17h00	29 junho	
	8.º D, E, F, G	9h00 – 12h00	30 junho	
	9.º A, B, C	14h00 – 17h00	30 junho	
	9.º D, E, F, G	9h00 – 12h00	01 julho	
Ensino Profissional	10.º	9h00 – 12h00	02 julho	Todos, exceto os que necessitem para o próximo ano letivo (ver informações adicionais)
Ensino Profissional	11.º	14h00 – 17h00	02 julho	
Ensino Secundário Científico-Humanísticos	10.º	9h00 – 12h00	03 julho	
Ensino Profissional	12.º	14h00 – 17h00	03 julho	Todos, exceto os que utilizarão na 2.ª fase dos exames nacionais (ver informações adicionais)
Ensino Secundário Científico-Humanísticos	11.º	9h00 – 12h00	06 julho	
Ensino Secundário Científico-Humanísticos	12.º	14h00 – 17h00	06 julho	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. Os manuais do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano não são alvo de devolução.
2. Os cadernos de atividades não são alvo de devolução.
3. Caso o aluno não transite de ano, não devolve os manuais.
4. Os manuais escolares devem ser entregues sem qualquer anotação, sublinhados, respostas, desenhos ou textos (ou outra qualquer inscrição), a tinta ou a lápis. O seu estado geral, nomeadamente o estado das capas, deverá permitir a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.
5. Os manuais que foram elaborados para 2 ou 3 anos no ensino básico (como é o caso de algumas disciplinas da componente artística) não necessitam de ser entregues antes do final do ciclo.
6. Os manuais das disciplinas sujeitas a provas final de ciclo (Português e Matemática, no 9.º ano) e exames nacionais (ensino secundário) não necessitam de ser entregues antes do final do ciclo.
7. Os manuais das disciplinas sujeitas a exames na época especial para o ensino profissional não necessitam de ser entregues antes do final dos mesmos.
8. Os alunos/encarregados de educação que não devolvam os manuais deverão assumir o pagamento dos manuais em falta (preço de capa). Caso não queira restituir o valor, o aluno fica impedido de receber o voucher de manuais para o próximo ano letivo.
9. Qualquer encarregado de educação que pretenda ficar com algum manual, terá que se dirigir aos Serviços Administrativos para efetuar o respetivo pagamento.
10. Os alunos do ensino secundário, caso não devolvam já os manuais tendo em vista estudarem para os exames, devem manifestar presencialmente essa intenção, nos Serviços Administrativos. Caso não o façam, os vouchers do próximo ano não serão gerados, visto que o MEGA considera que os mesmos não foram devolvidos.
11. Os manuais só podem ser devolvidos pelo/a Encarregado/a de Educação, ou adulto/a por ele/a indicado/a, ou aluno/a (quando é maior de idade).

Oliveira de Azeméis, 09 de junho de 2026

A Diretora

Maria José Cálix